



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso ao Sistema BANCO DE PREÇOS, para atender a Secretaria Estadual de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI/RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A presente demanda está alinhada com o Plano Anual de Trabalho - PAT/2024 - descrita na ação: 4512 - Ações de Informática da SEADI.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

A pesquisa de preço é o procedimento prévio e obrigatório para a análise de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de qualquer contratação pública. Pois é a partir da pesquisa de preços que a Administração Pública conhece os custos para uma futura contratação.

O Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública. Exclusivo com funções que ajudam a especificar objetos e a elaboração de Termos de Referências.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A ferramenta visa otimizar a fase interna do processo licitatório, auxiliando os servidores na cotação dos preços, para basilar o perfil da contratação. Deste modo, o Banco de Preço é bastante útil e permitirá uma análise mais segura, com base nas informações registradas no sistema.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Unidade Orçamentária: 18101

3.2 Programa de Trabalho: 4512 - Ações de Informática da SEADI

3.3 Elemento de Despesa: 33.90.40

3.4 Fonte de Recursos: 1.500

3.6 Tipo de Empenho: Ordinário

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante:

(assinatura eletrônica)

JORDANIA DA SILVA PEREIRA SOARES

Gestora da UGAM/SEADI

Dec. nº 611-P, de 13 de abril de 2023.

Integrante Técnico:

(assinatura eletrônica)

EDNA CARVALHO DE MATOS

Integrante Administrativo:

(assinatura eletrônica)

JULIANE AMARANTE ARAÚJO

Assistente Executivo

Decreto nº 606-p de 13 de Abril de 2023

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Edna Carvalho De Matos Silva, Assistente Administrativo**, em 24/04/2024, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Amarante Araujo, Assessora de Unidade**, em 24/04/2024, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jordania da Silva Pereira Soares, Gestor de Atividade-Meio**, em 24/04/2024, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 24/04/2024, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12599896** e o código CRC **8B736D78**.